



PORTRARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 169 /2026, DE 23 DE janeiro DE 2026.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 41/2025 e 1086/2025 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 52/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 6388/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **primeiro semestre de 2026** o Regime de Trabalho do docente **RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

